

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
DELIBERAÇÃO Nº [204.8/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	Regimento Interno
<b>INTERESSADOS:</b>	Presidência do CAU/MG
<b>ASSUNTO:</b>	Análise sobre aquisição de veículos pelo CAU/MG

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG Nº 176.3.8/2022, que aprova a adesão do CAU/MG à licitação realizada pelo CAU/RS, a fim de se adquirir duas novas vans para o Conselho, com todas as adequações necessárias para o desenvolvimento das ações pretendidas e transporte de pessoas;

Considerando solicitação do Conselho Diretor, pela manifestação desta CPFi-CAU/MG, em relação à aquisição das duas novas vans de que trata a DCD-CAU/MG Nº 176.3.8/2022;

Considerando que não foi encaminhado a esta Comissão estudo referente às ações pretendidas deste Conselho em relação à utilização das duas novas vans de que trata a DCD-CAU/MG Nº 176.3.8/2022;

Considerando apresentação da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG, bem como discussões da CPFi-CAU/MG sobre a matéria, conforme registro na Súmula nº 204 desta Comissão.

**DELIBEROU**

1. Informar à Presidência do CAU/MG que, antes de uma manifestação desta CPFi-CAU/MG acerca da compra de duas novas vans de que trata a DCD-CAU/MG Nº 176.3.8/2022, a Comissão recomenda que sejam realizados estudos sobre a utilização destes veículos pelo Conselho, de forma que, mediante avaliação do uso pretendido, seja possível fazer uma análise da relação custo-benefício da aquisição proposta.
2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha - Coordenador</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Thiago José Vieira Silva</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

---

**Dennison Caldeira Rocha**  
Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

---

**Darlan Gonçalves de Oliveira**  
Assessor Técnico - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 20/05/2024, às 00:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2E75A86C** e informando o identificador **0229402**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000155/2024-38

0229402v4